



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão Diretora do Senado Federal (CDIR)

Data da reunião: 17/12/2024

Presidente: Senador Rodrigo Pacheco

1ª Parte - REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>REQ 7/2023 - CMCVM</p> <p>Ementa: Requer à Presidência da República e ao Ministério das Mulheres informações referentes aos programas e ações de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.</p> <p>Autoria: Senadora Augusta Brito</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela aprovação com emendas	<p>Requerimento ao ministro das Comunicações de informação referente ao processo de renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Luzia do Paruá/MA, de que trata o PDL nº 454, de 2021, especificamente esclarecimento quanto à tempestividade do pedido de renovação da outorga aprovada pelo Decreto Legislativo nº 418, de 12 de agosto de 2004, uma vez que a solicitação da entidade somente teria sido recebida pelo Ministério das Comunicações em 27 de agosto de 2014.</p> <p>O relator propõe emendas que promovem modificação na redação do requerimento, a fim de excluir a requisição de informações destinada ao Presidente da República, por falta de amparo constitucional. Ademais, o pedido de informações deve ser dirigido à Ministra de Estado, em vez de ao Ministério. Por fim, convém oferecer como amparo legal para sua apresentação o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como o art. 216 do RIF.</p> <p>O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2021. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão Diretora do Senado Federal (CDIR)

Data da reunião: 17/12/2024

2

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p>REQ 15/2023 - CCT</p> <p>Ementa: Requer, ao Ministro de Estado das Comunicações, que sejam prestadas informações referentes à autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2018.</p> <p>Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Rogério Carvalho	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro de Estado das Comunicações das seguintes informações referentes à autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária De Tobias Barreto – ARACOTOB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe: a) composição da diretoria da entidade, desde 2013 até a presente data; b) datas de início e de término do exercício de cargos em diretórios de partidos políticos por Josenilze Silva Santos, diretora-geral da entidade; e c) datas de início e de término do exercício do cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, por Josenilze Silva Santos, diretora-geral da entidade.</p> <p>O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 162, de 2018. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.</p>
3	<p>REQ 10/2024 - CMMIR</p> <p>Ementa: Requer informações ao Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Serafim Costa Filho, acerca da atuação da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos a violações de direitos humanos.</p> <p>Autoria: Senadora Mara Gabrilli</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	Requerimento de informações ao Ministro de Portos e Aeroportos acerca da atuação da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos a violações de direitos humanos. Os quesitos abordam desde as providências e medidas adotadas pelo Ministério dos Portos e Aeroportos e pela ANAC concernentes a potenciais violações de direitos humanos ocorridas no curso de atividades reguladas no âmbito do sistema de aviação civil, até o fornecimento de dados específicos relativos à fiscalização de prestadores de serviço do segmento de transporte aéreo e infraestrutura aeroportuária.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	<p>REQ 11/2024 - CTFC</p> <p>Ementa: Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações acerca da compensação devida pela União Federal com relação às perdas financeiras do Estado do Maranhão e dos Municípios do Maranhão frutos da Lei Complementar nº 201/2023 - a partir da redução da carga tributária estadual sobre combustíveis e energia elétrica oriundos da Lei Complementar nº 194/2022.</p> <p>Autoria: Senadora Ana Paula Lobato</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Weverton	Pela aprovação	Requerimento de informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da compensação devida pela União Federal com relação às perdas financeiras do Estado do Maranhão e dos Municípios do Maranhão frutos da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, a partir da redução da carga tributária estadual sobre combustíveis e energia elétrica oriundos da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022. Essa lei, dentre outros assuntos, alterou a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (conhecida como Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, resultando em perdas de receita para os estados e municípios. Desta forma, são requisitadas as seguintes informações: a) se já houve a compensação de que trata a Lei Complementar nº 201, de 2023 ao Estado do Maranhão, qual o valor, quando e de que forma foi feita a compensação; b) se houve dedução de valores correspondentes a operações de crédito contraídas pelo Estado do Maranhão com garantia da União Federal e que tenha tido alguma parcela por ela adimplida; c) se houve a transferência, pelo Estado do Maranhão, aos municípios, dos 25% (vinte e cinco por cento) do valor reconhecido nos termos do Anexo da Lei Complementar nº 201, de 2023, e da parte correspondente ao Fundeb, de que trata o art. 6º, §1º, da referida lei; d) se o Estado do Maranhão apresentou a comprovação perante a Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 201, de 2023 e, não tendo sido cumprida, se foi aplicada alguma penalidade ao Estado; e) qual é ou era a data limite para que o Estado do Maranhão cumprisse a obrigação de fazer a transferência de que trata a alínea anterior, no caso do Estado do Maranhão; e f) se houve, pelo Estado do Maranhão, ajuste com a União Federal acerca do eventual saldo devedor de valores correspondentes a operações de crédito contraídas por ele com garantia da União Federal e que tenha tido alguma parcela por ela adimplida.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	REQ 12/2024 - CMMIR Ementa: Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos à possíveis violações de direitos humanos. Autoria: Deputado Túlio Gadêla [tramitação] Não Terminativo	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	<p>Requerimento de informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos a possíveis violações de direitos humanos. As informações solicitadas são as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Diante dos recentes acontecimentos ocorridos na área de imigração do aeroporto internacional de Guarulhos que culminaram com a morte de um imigrante ganês, quais foram as providências adotadas, ou estão em curso, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que objetivam mitigar ou resolver os problemas que possivelmente violem direitos humanos dos imigrantes? Qual é o protocolo atual do MJSP para o atendimento de imigrantes inadmitidos em aeroportos, especialmente no que diz respeito à saúde, alimentação, abrigo e comunicação com as famílias? Quais são as causas que o Ministério e a Polícia Federal apontam para o aumento no número de imigrantes retidos no Aeroporto de Guarulhos? Há alguma investigação em curso para apurar eventuais violações de direitos humanos na área restrita do Aeroporto de Guarulhos? O MJSP considera implementar o procedimento de admissão excepcional ou entrada condicional, conforme sugerido pela Defensoria Pública da União como alternativa para resolução da superlotação das áreas de imigração dos aeroportos? Caso sim, essas medidas estão que fase de implementação? Como o Ministério está lidando com a falta de estrutura adequada para a recepção de imigrantes inadmitidos, especialmente em relação às necessidades básicas de alimentação, conforto térmico e assistência médica? Quais são as expectativas e prazos para a resolução dessa crise migratória no Aeroporto de Guarulhos? Há projetos ou estudos do Ministério para implementação de hospedagem humanizada dos imigrantes nos aeroportos internacionais, em especial o de Guarulhos, no âmbito dos contratos, a ser cumprido nos de concessão ou em parceria com as concessionárias ou companhias aéreas? Existe algum grupo de trabalho interministerial para alcançar soluções ou traçar ideias que otimizem o processo de concessão de refúgio, de asilo, de admissão excepcional, de hospedagem humanizada, ou demais medidas, evitando a ocorrência de problemas migratórios como o que está ocorrendo no aeroporto internacional de Guarulhos? Em relação ao processamento dos pedidos de refúgio e os problemas que envolvem a superlotação dos espaços destinados aos imigrantes inadmitidos em aeroportos, em especial o de Guarulhos, por que não estão sendo aplicados os institutos da exigência do "visto de trânsito" e da "admissão excepcional, previstos nos arts 13 e 39 da lei 13.445/2017, ou da "autorização de residência provisória", prevista no art. 21 da lei 9.474/1997, como alternativas para resolução desses problemas?

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	REQ 13/2024 - CDR Ementa: Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Institucionais, O Senhor Alexandre Padilha, informações sobre as providências adotadas pelo Governo Federal e suas pastas responsáveis, com referência aos atos relatados em carta denúncia da Cooperativa de Mineração do Garimpeiros de Serra Pelada- COOMIGASP, conforme sugestão contida no Ofício "S" nº33 de 2019. Autoria: Senador Zequinha Marinho <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação com emenda de redação.	<p>Requerimento de informações ao Ministro de Estado das Relações Institucionais sobre as providências adotadas pelo Governo Federal e suas pastas responsáveis, com referência aos atos relatados em carta denúncia da Cooperativa de Mineração do Garimpeiros de Serra Pelada- COOMIGASP, conforme sugestão contida no Ofício "S" nº33 de 2019. Os quesitos são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Informações sobre as ações do Governo Federal, por meio da pasta responsável, para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região de Serra Pelada, situada no município de Marabá, Estado do Pará; 2. relatório sobre a capacitação de pequenos mineradores quanto a técnicas não poluentes de extração de ouro e outros bens minerais; e 3. ações adotadas pela Agência Nacional de Mineração para resolução dos conflitos minerários que ocorrem na região de Serra Pelada. <p>O relator propõe a aprovação com emenda para que o Requerimento fique em conformidade com a legislação vigente, em razão de i) ser direcionado a somente um Ministro de Estado, correspondente à pasta setorial competente para tratar do tema, ii) estar sob análise da Mesa, iii) tratar de uma questão dentro do escopo de fiscalização do Congresso Nacional, e iv) solicitar informações diretamente pertinentes ao tema em debate.</p>
7	REQ 17/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado da Fazenda informação referente à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2015. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro de Estado da Fazenda da seguinte informação referente à autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2015: número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de Fabiano Martins de Souza, presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Riverside, CNPJ nº 20.392.281/0001-82.</p> <p>O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 307, de 2015. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
8	REQ 19/2024 - CRA Ementa: Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre as Resoluções CMN nº 5.081/2023 e BCB nº 140/2021, que têm gerado consideráveis prejuízos ao setor produtivo. Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação com emendas	<p>Requerimento dirigido ao Ministro da Fazenda de informações sobre as Resoluções CMN nº 5.081/2023 e BCB nº 140/2021. São enviadas as seguintes solicitações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Impacto das Resoluções: Detalhamento dos impactos causados pelas Resoluções CMN nº 5.081/2023 e BCB nº 140/2021 sobre o crédito rural, especialmente no que tange à caracterização de empreendimentos com restrições de acesso ao crédito rural devido a questões socioambientais. 2. Interpretações Discrepantes: Explicações sobre as discrepâncias de interpretações por parte das instituições financeiras, que têm levado à negativa de empréstimos a produtores que se encontram em conformidade com as leis ambientais vigentes. 3. Processo de Bloqueio de Crédito: Esclarecimentos sobre os critérios e procedimentos adotados para o bloqueio de crédito em áreas em estudos para a demarcação de terras tradicionais, e por que esses bloqueios têm sido realizados sem o devido processo legal, contrariando as próprias resoluções. 4. Cadastro Ambiental Rural (CAR): Justificativas para a inclusão da categoria "suspensa" na restrição de acesso ao crédito, considerando que tal situação não está prevista na Instrução Normativa MMA nº 2/2014. 5. Unidades de Conservação: Esclarecimentos sobre a não concessão de crédito a empreendimentos situados em imóveis rurais total ou parcialmente inseridos em Unidades de Conservação, e a necessidade de ajustes para compatibilizar com a Lei nº 9.985/2000, para apenas as Unidades de Conservação de Proteção Integral. 6. Terras Indígenas e Quilombolas: Informações sobre a aplicação das restrições de crédito em terras indígenas e quilombolas, e por que estão sendo impostas antes da homologação das terras, prejudicando produtores rurais. 7. Embargos Ambientais: Detalhamento das restrições de crédito para empreendimentos em áreas embargadas. Conforme o Decreto Federal nº 6.514/2009, como se pretende garantir que tais restrições sejam aplicadas exclusivamente às áreas objetos do embargo. 8. Florestas Tipo B: Esclarecimentos sobre a restrição de crédito para imóveis rurais inseridos em Florestas Públicas Tipo B (não destinadas) e sugestões para adequação das normas a fim de não inviabilizar a política de regularização fundiária, especialmente na região amazônica. 9. Apoio aos Pequenos e Médios Produtores: Medidas que o Ministério da Fazenda e o Banco Central pretendem adotar para minimizar os prejuízos causados aos pequenos e médios produtores rurais devido às referidas resoluções. <p>As emendas do relator suprimem itens contrários ao RISF e redirecionam o requerimento diretamente ao presidente do Banco Central do Brasil.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão Diretora do Senado Federal (CDIR)

Data da reunião: 17/12/2024

7

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
9	REQ 54/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2019. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro de Estado das Comunicações da seguinte informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2019: confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.</p> <p>O presente Requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2019. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.</p>
10	REQ 55/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA SERRANA DE CUNHA para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2019. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao ministro de Estado das Comunicações da seguinte informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Cunha, estado de São Paulo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2019: confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.</p> <p>O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2019. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal</p>
11	REQ 56/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE ESPERANÇA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 894, de 2021. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao ministro de Estado das Comunicações das seguintes informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Brasilândia, estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 894, de 2021: confirmação da regularidade da entidade em relação ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, combinado com o art. 254, inciso III, alínea b da Portaria de Consolidação nº 9.018, de 28 de março de 2023, ao tempo da edição da Portaria nº 1.463, de 7 de junho de 2017; e confirmação da inexistência de débitos, pela interessada, de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações, ao tempo da edição da Portaria nº 1.463, de 7 de junho de 2017.</p> <p>O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 894, de 2021. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão Diretora do Senado Federal (CDIR)

Data da reunião: 17/12/2024

8

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
12	REQ 57/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TABAJARA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2019. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao ministro de Estado das Comunicações da seguinte informação referente à autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Petrolina, estado de Pernambuco, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2019: cópia do requerimento de outorga, assinado pelos dirigentes da entidade, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</p> <p>O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2019. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal</p>
13	REQ 73/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Benevente de Moradores para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Anchieta, estado do Espírito Santo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2021. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao ministro de Estado das Comunicações de informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Benevente de Moradores para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Anchieta, estado do Espírito Santo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2021. É requerida comprovação de que a entidade não mantinha vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 7.579, de 3 de janeiro de 2018, que deferiu a renovação da autorização em exame.</p> <p>O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2021. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal</p>
14	REQ 74/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Cultural de Comunicação de Governador Valadares para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Governador Valadares, estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2022. Especificamente, solicitou-se a confirmação da inexistência de vínculo que subordinasse a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, ao tempo da edição da Portaria nº 728, de 9 de maio de 2016, que deferiu a renovação da autorização em exame. A demanda visa esclarecer se, no processo, foi observado o disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que veda a referida vinculação. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	<p>Requerimento ao ministro de Estado das Comunicações de informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Cultural de Comunicação de Governador Valadares para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Governador Valadares, estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2022. Especificamente, solicitou-se a confirmação da inexistência de vínculo que subordinasse a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, ao tempo da edição da Portaria nº 728, de 9 de maio de 2016, que deferiu a renovação da autorização em exame. A demanda visa esclarecer se, no processo, foi observado o disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que veda a referida vinculação.</p> <p>O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2022. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.</p>

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
15	REQ 78/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária Caraguatatuba para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Caraguatatuba, estado de São Paulo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 701, de 2021. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD)	Senador Weverton	Pela aprovação	Requerimento ao ministro de Estado das Comunicações de informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária Caraguatatuba para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Caraguatatuba, estado de São Paulo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 701, de 2021. Especificamente, foi requerida a comprovação de que a entidade não mantinha vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 788, de 9 de maio de 2016, que deferiu a renovação da autorização em exame.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
16	REQ 79/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Escada, estado de Pernambuco, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2021. Especificamente, foram requeridas duas informações consideradas necessárias para a devida análise da proposição, quais sejam a comprovação de que a entidade não apresentava, no momento do deferimento da renovação da outorga, vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; e a resposta às denúncias apresentadas contra a entidade, por utilização indevida e não autorizada dos nomes dos denunciantes como seus representantes legais. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	Requerimento ao ministro de Estado das Comunicações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Escada, estado de Pernambuco, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2021. Especificamente, foram requeridas duas informações consideradas necessárias para a devida análise da proposição, quais sejam a comprovação de que a entidade não apresentava, no momento do deferimento da renovação da outorga, vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; e a resposta às denúncias apresentadas contra a entidade, por utilização indevida e não autorizada dos nomes dos denunciantes como seus representantes legais. O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2021. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal
17	REQ 80/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária Surubinense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Surubim, estado de Pernambuco, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 729, de 2021. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	Requerimento ao ministro de Estado das Comunicações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária Surubinense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Surubim, estado de Pernambuco, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 729, de 2021. Especificamente, foram requeridas duas informações consideradas necessárias para a devida análise da proposição, quais sejam a comprovação de que a entidade não apresentava, no momento do deferimento da renovação da outorga, vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; e a declaração de que, à época, suas instalações e equipamentos encontravam-se em conformidade com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente. O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 729, de 2021. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
18	REQ 84/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Pedro Gomes, estado do Mato Grosso do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 915, de 2021. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Weverton	Pela aprovação	<p>Requerimento ao ministro de Estado das Comunicações de informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Pedro Gomes, estado do Mato Grosso do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 915, de 2021. Especificamente, foi requerida a comprovação de que a entidade não mantinha vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 1.458, de 7 de junho de 2017, que deferiu a renovação da autorização em exame.</p> <p>O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 915, de 2021. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal</p>
19	REQ 85/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Barreirense de Cultura e Comunicação Social, para a execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2022. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro de Estado das Comunicações de informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Barreirense de Cultura e Comunicação Social, para a execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2022. Especificamente, foi requerida a comprovação de que a entidade não mantinha vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 5.138, de 30 de setembro de 2019, que deferiu a renovação da autorização em exame.</p> <p>O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2022. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal</p>

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
20	REQ 86/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Mãe Rainha para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Independência, estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2022. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) [tramitação] Não Terminativo	Senador Stevenson Valentim	Pela aprovação	<p>Requerimento ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Mãe Rainha para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Independência, estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2022. Especificamente, foi requerida a comprovação de que a entidade não mantinha vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 1.913, de 7 de junho de 2017, que deferiu a renovação da autorização em exame.</p> <p>O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2022. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.</p>
21	REQ 92/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SOMBRIÓ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sombrio, Estado de Santa Catarina, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2021. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD)	Senador Stevenson Valentim	Pela aprovação	<p>Requerimento ao ministro de Estado das Comunicações de informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Mãe Rainha para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Independência, estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2022. Especificamente, foi requerida a comprovação de que a entidade não mantinha vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 1.913, de 7 de junho de 2017, que deferiu a renovação da autorização em exame.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
------	--------------------------	-----------	------	--------

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
22	REQ 93/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RADIODIFUSÃO DE TIJUCAS - SC, BAIRROS JOAIA, XV DE NOVEMBRO, CENTRO, AREIAS E PRAÇA para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Tijucas, estado de Santa Catarina, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2022. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão de Tijucas - SC, Bairros Joaia, XV De Novembro, Centro, Areias e Praça para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Tijucas, estado de Santa Catarina, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2022. Especificamente, foi requerida a comprovação de que a entidade não mantinha vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 857, de 9 de maio de 2016, que deferiu a renovação da autorização em exame.</p> <p>Apresentado pelo Relator, Senador Chico Rodrigues, relatório pela aprovação. Se aprovado, ficará interrompida a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2022, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno do Senado Federal</p>
23	REQ 94/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PAROQUIAL SENHOR BOM JESUS DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2022. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro de Estado das Comunicações de informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2022. Especificamente, foi requerida a comprovação de que a entidade não mantinha vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 4.182, de 28 de setembro de 2018, que deferiu a renovação da autorização em exame.</p> <p>Apresentado pelo Relator, Senador Chico Rodrigues, relatório pela aprovação. Se aprovado, ficará interrompida a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2022, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno do Senado Federal</p>

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
24	REQ 102/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2021. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	<p>Requerimento ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação de Comunicação E Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Campinas, estado de São Paulo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2021. Especificamente, foi requerida a confirmação da inexistência de vínculo que subordinasse a referida associação ao interesse de outrem, nos termos do disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 123, de 1º de fevereiro de 2016, que deferiu a renovação da outorga.</p> <p>O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 532 de 2021. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal</p>
25	REQ 102/2024 - CI Ementa: Requer que sejam prestadas, pelo Ministro dos Transportes, Renan Filho, informações sobre a suspensão do processo licitatório para a construção da ponte internacional que ligaria a cidade Guajará-Mirim (RO) à cidade boliviana de Guayaramerin. Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro dos Transportes de informações sobre a suspensão do processo licitatório para a construção da Ponte Internacional que ligaria a cidade de Guajará-Mirim (RO) à cidade boliviana de Guayaramerin. Especificamente requisita: decisão fundamentada que suspendeu o processo licitatório; e impactos no cronograma de construção da ponte.</p>
26	REQ 103/2024 - CCDD Ementa: Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2021. Autoria: Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro de Estado das Comunicações de informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Lages, Estado de Santa Catarina, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2021. Especificamente, foram requeridas a apresentação de cópia do relatório do Conselho Comunitário com a descrição da programação veiculada e a confirmação da regularidade da entidade quanto ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 2.975, de 30 de julho de 2015, que deferiu a renovação da outorga.</p> <p>O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 623 de 2021. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PDL, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.</p>

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
27	<p>RQS 672/2023</p> <p>Ementa: Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, informações detalhadas acerca do “processo de avaliação” sobre o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.</p> <p>Autoria: Senador Alan Rick e outros</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela aprovação com emendas	<p>Requerimento ao Ministro de Estado da Educação de informações detalhadas acerca do “processo de avaliação” sobre o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. São formulados os seguintes quesitos: 1. Qual a motivação do Ministério para o encerramento do programa? 2. Quais foram os resultados do programa desde 2019 em relação à diminuição da evasão escolar e à melhora dos desempenhos dos alunos nas avaliações nacionais? 3. Quais as informações que o Ministério possui sobre o desenvolvimento de projetos comunitários e de formação no esporte das escolas do programa? 4. Quais eram os indicadores educacionais das escolas que aderiram ao programa nos cinco anos anteriores à adesão? 5. Qual a regulamentação que se encontra em tramitação a respeito do tema? 6. Existe um ato ou portaria a respeito deste encerramento progressivo? 7. Qual a previsão para implantação da desmobilização do pessoal das Forças Armadas? 8. Quais dados o Ministério possui sobre a redução de violência nas regiões atendidas por Escolas Cívico-Militares e nas próprias escolas? O relator propõe a aprovação com emenda que suprime um dos questionamentos, por contrariedade a disposição regimental acerca dos requerimentos.</p>
28	<p>RQS 201/2024</p> <p>Ementa: Requer informações à Senhora Sonia Guajajara, Ministra de Estado dos Povos Indígenas, sobre os recursos, ações e programações envolvidos no combate à crise humanitária dos Yanomamis.</p> <p>Autoria: Senador Dr. Hiran</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	<p>Requerimento à Ministra de Estado dos Povos Indígenas de informações sobre os recursos, ações e programações envolvidos no combate à crise humanitária dos Yanomamis, conforme os seguintes quesitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Detalhamento das ações, as programações e os recursos envolvidos no combate à crise humanitária dos Yanomamis desde a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), objeto da Portaria GM/MS nº 28, de 20 de janeiro de 2023, e também no período que abrange desde o instrumento proposto, em agosto de 2020, perante o STF, que culminou com a ADPF 709/2023 e em decisão proferida no último mês de novembro de 2023; 2. Detalhamento do plano de ações de como serão empregados os recursos constantes na Medida Provisória 1209/2024 destinados para esse Ministério. 3. Programações orçamentárias e financeiras relativas a créditos adicionais abertos em favor do Ministério dos Povos Indígenas para atender ao objetivo descrito no item 1, além da Medida Provisória referida no item 2. 4. A integralidade dos atuais contratos vigentes ou extintos e que tenham sido firmados, sem licitação, nos últimos 5 (cinco) anos, detalhando, em separado, os relativos ao período desde a declaração de ESPIN referida no item 1, relacionados às ações de combate à crise humanitária dos Yanomamis, dimensionando e consolidando em planilha à parte a identificação dos beneficiários, produtos, serviços e valores envolvidos nos referidos contratos. 5. Os dados, as motivações e os critérios técnicos utilizados e considerados para as contratações efetuadas. 6. Detalhamento das contratações de horas de voo e respectivos valores, com identificação dos fundamentos fáticos e jurídicos, dos beneficiários com referência às Notas de Empenho e programações orçamentárias que embasaram a inexigibilidade ou dispensa de licitação de empresas fornecedoras de produtos ou serviços para atender ao objetivo descrito no item 1, nos últimos 5 (cinco) anos, destacando à parte as informações relacionadas ao atendimento à crise humanitária dos Yanomamis.

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
29	RQS 214/2024 Ementa: Requer informações ao Senhor José Múcio Monteiro, Ministro de Estado da Defesa, sobre a atuação das Forças Armadas no combate à Dengue. Autoria: Senador Alessandro Vieira <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro de Estado da Defesa de informações sobre a atuação das Forças Armadas no combate à dengue, conforme os seguintes quesitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quais ações estão sendo realizadas pelo Ministério da Defesa para combate à dengue nos Estados e Municípios, incluindo ações de cunho preventivo, informativo e logística/estrutural? Quantos militares foram empregados nas ações de combate à doença? Foram despendidos recursos orçamentários de programação específica para auxiliar estados e municípios no combate à dengue? Qual o valor empregado até o momento? O Ministério da Defesa foi provocado por governos locais para auxílio nesse momento de intensificação da doença? Quais Estados solicitaram ajuda e como tem sido a interlocução do Ministério da Defesa com as secretarias, prefeituras e governos? Há perspectiva de novas ações e aumento da capilaridade das ações do Ministério da Defesa? Existem ações conjuntas entre a Pasta e o Ministério da Saúde?
30	RQS 215/2024 Ementa: Requer informações à Senhora Nísia Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre o atual surto de Dengue que está se alastrando no Brasil. Autoria: Senador Alessandro Vieira <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação com emendas	<p>Requerimento à Ministra de Estado da Saúde das seguintes informações sobre o atual surto de dengue no País:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quais são os protocolos de atendimento implementados pelo Ministério da Saúde para lidar com o aumento da demanda por postos de saúde em razão da atual situação de emergência causada pela dengue? Fornecer os documentos oficiais que definem esses protocolos e quaisquer atualizações feitas desde outubro de 2023 até hoje. Quais critérios são utilizados para definir a ordem de prioridade dos grupos a serem vacinados contra a dengue? Fornecer dados sobre a quantidade de doses distribuídas para cada estado e município e projeção de expectativa de vacinação em cada estado. Quais medidas o Ministério da Saúde adotou para identificar, recolher e substituir lotes de vacinas com prazo de validade expirado? Há informações disponíveis sobre os possíveis impactos na eficácia das campanhas de vacinação em curso? Qual o protocolo a ser seguido pelos Estados e Municípios diante da proximidade de expiração dos prazos de validade das vacinas? É possível redirecionar o imunizante? Qual a quantidade de vacinas Qdenga vencidas e que precisaram ser descartadas até o momento? Qual o valor total do apoio financeiro fornecido pelo Ministério da Saúde aos estados e municípios destinado para medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública em situações que podem ser epidemiológicas, como a dengue nos anos de 2023 e 2024? <p>O relator apresenta substitutivo com reparos redacionais para conferir clareza e ordem lógica aos quesitos formulados e para corrigir impropriedades de ordem técnica.</p>

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
31	RQS 259/2024 Ementa: Requer informações ao Senhor Camilo Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre a operacionalização do pagamento contingente à renda no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Autoria: Senador Carlos Viana <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro de Estado da Educação de informações sobre a operacionalização do pagamento contingente à renda no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). É solicitado o envio das seguintes informações e documentos sobre as ações da Pasta para implementação do pagamento contingente à renda no âmbito do Fies, tratando, ademais, sobre os seguintes pontos: empecilhos na implementação da política; a existência de grupo de trabalho sobre o tema; a existência de cronograma de implementação (com envio de cópia); dados dos contratos com saldo devedor do novo Fies; percentuais de inadimplência em cada ano, de 2018 a 2023; número de contratos indenizados por meio do Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), com o valor desses contratos; valor da arrecadação do Fundo no período de 2018 a 2023; quantidade e saldo devedor dos contratos do antigo Fies, bem como percentual de inadimplência no período de 2018 a 2023; quantidade de contratos do antigo Fies indenizados pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGeduc); existência de regulamento do Ministério da Educação a respeito da migração voluntária de que trata o art. 20-D da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.</p>
32	RQS 288/2024 Ementa: Requer informações ao Senhor Geraldo Alckmin, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, sobre a adoção de nova interpretação do art. 2º do Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018 com o fito de vedar a hipótese de importação por encomenda para cotas de importação de veículos eletrificados apenas a partir da Portaria Secex nº 291, de 22 de dezembro de 2023, a despeito do histórico das Portarias Secex antecedentes que autorizam a prática sob a vigência do referido decreto, por parte da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Autoria: Senador Rodrigo Cunha <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços de informações sobre a adoção de nova interpretação do art. 2º do Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018 com o fito de vedar a hipótese de importação por encomenda para cotas de importação de veículos eletrificados apenas a partir da Portaria Secex nº 291, de 22 de dezembro de 2023, a despeito do histórico das Portarias Secex antecedentes que autorizam a prática sob a vigência do referido decreto, por parte da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. As informações solicitadas são as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Qual é a posição oficial do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços acerca da não aplicação, entre 2018 e 2023, do Decreto nº 9.557, de 2018, em relação à importação por encomenda no âmbito das cotas de importação de veículos? Qual é interpretação dada por este Ministério e qual o fundamento legal para a vedação implementada pela Portaria 291/2023 à importação por encomenda no contexto das cotas de importação? Houve alguma mudança legal que fundamente a alteração no entendimento aplicado nas Portarias Secex antecedentes face à Portaria 291/2023 quanto à importação por encomenda haja vista que o Decreto nº 9.557/2018 está em vigor de 9 de novembro de 2018 e não sofreu alterações no período mencionado? Existe algum estudo, investigação ou evidência oficial que justifique a mudança de entendimento por parte da administração? A posição do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços é de que a importação indireta por encomenda pode ocasionar prejuízos para a indústria brasileira?

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
33	<p>RQS 296/2024</p> <p>Ementa: Requer informações à Senhora Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura, sobre as ações relativas ao "Maio Laranja", campanha nacional de conscientização e combate ao abuso sexual infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, desenvolvidas pelo Ministério da Cultura.</p> <p>Autoria: Senadora Damares Alves [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	<p>Requerimento à Ministra de Estado da Cultura de informações sobre as ações relativas ao "Maio Laranja", campanha nacional de conscientização e combate ao abuso sexual infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, desenvolvidas pelo Ministério da Cultura. As informações pretendidas são as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) quais as ações foram planejadas em alusão ao "Maio Laranja"? Qual o montante de recursos orçamentários foi destinado para esse fim em 2023 e está previsto para 2024? 2) quais políticas de proteção das crianças e adolescentes foram adotadas em 2023 e estão previstas para 2024? Qual o montante de recursos orçamentários foi destinado para esse fim em 2023 e está previsto para 2024? 3) quais campanhas foram executadas em 2023 e estão previstas para 2024 visando à conscientização e combate ao abuso sexual infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes? Qual o montante de recursos orçamentários foi destinado para esse fim em 2023 e está previsto para 2024? 4) quais parcerias foram criadas em 2023 e estão previstas para 2024 para fortalecer a rede de proteção da criança e do adolescente? Qual o montante de recursos orçamentários foi destinado para esse fim em 2023 e está previsto para 2024?
34	<p>RQS 298/2024</p> <p>Ementa: Requer informações à Senhora Sonia Guajajara, Ministra de Estado dos Povos Indígenas, sobre as ações relativas ao "Maio Laranja", campanha nacional de conscientização e combate ao abuso sexual infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, desenvolvidas pelo Ministério dos Povos Indígenas.</p> <p>Autoria: Senadora Damares Alves [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	<p>Requerimento à Ministra de Estado dos Povos Indígenas (MPI) de informações sobre as ações de sua Pasta relativas ao "Maio Laranja", campanha nacional de conscientização e combate ao abuso sexual infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes. O RQS demanda informações específicas sobre: as ações planejadas pelo MPI em alusão ao "Maio Laranja", incluindo recursos orçamentários destinados para esse fim em 2023 e previstos para 2024; quais políticas de proteção das crianças e adolescentes indígenas foram adotadas em 2023 e estão previstas para 2024, incluindo recursos orçamentários destinados e previstos para esses anos; quais campanhas foram executadas em 2023 e estão previstas para 2024 visando à conscientização e combate ao abuso sexual infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes indígenas, incluindo recursos orçamentários destinados e previstos para esses anos; quais parcerias foram criadas em 2023 e estão previstas para 2024 para fortalecer a rede de proteção da criança e do adolescente indígena, incluindo recursos orçamentários destinados e previstos para esses anos.</p>

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
35	<p>RQS 299/2024</p> <p>Ementa: Requer informações ao Senhor Celso Sabino de Oliveira, Ministro de Estado do Turismo, sobre as ações relativas ao "Maio Laranja", campanha nacional de conscientização e combate ao abuso sexual infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, desenvolvidas pelo Ministério do Turismo.</p> <p>Autoria: Senadora Damares Alves [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro de Estado do Turismo de informações sobre as ações relativas ao "Maio Laranja", campanha nacional de conscientização e combate ao abuso sexual infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, desenvolvidas pelo Ministério do Turismo. Mais especificamente, requisita-se respostas aos seguintes questionamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quais as ações foram planejadas em alusão ao "Maio Laranja"? Qual o montante de recursos orçamentários foi destinado para esse fim em 2023 e está previsto para 2024? Quais políticas de proteção das crianças e adolescentes foram adotadas em 2023 e estão previstas para 2024? Qual o montante de recursos orçamentários foi destinado para esse fim em 2023 e está previsto para 2024? Quais campanhas foram executadas em 2023 e estão previstas para 2024 visando à conscientização e combate ao abuso sexual infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes? Qual o montante de recursos orçamentários foi destinado para esse fim em 2023 e está previsto para 2024? Quais parcerias foram criadas em 2023 e estão previstas para 2024 para fortalecer a rede de proteção da criança e do adolescente? Qual o montante de recursos orçamentários foi destinado para esse fim em 2023 e está previsto para 2024?
36	<p>RQS 300/2024</p> <p>Ementa: Requer informações ao Senhor Silvio de Almeida Oliveira, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre as ações relativas ao "Maio Laranja", campanha nacional de conscientização e combate ao abuso sexual infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, desenvolvidas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.</p> <p>Autoria: Senadora Damares Alves [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação com emendas	<p>Requerimento ao Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania de informações sobre as ações relativas ao "Maio Laranja", campanha nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, desenvolvidas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Para essa finalidade, formula as seguintes indagações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quais as ações foram planejadas em alusão ao "Maio Laranja"? Qual o montante de recursos orçamentários foi destinado para esse fim em 2023 e está previsto para 2024? Com relação à população marajoara, quais políticas de proteção das crianças e adolescentes foram adotadas em 2023 e estão previstas para 2024? Qual o montante de recursos orçamentários foi destinado para esse fim em 2023 e está previsto para 2024? Quais políticas de proteção das crianças e adolescentes foram adotadas em 2023 e estão previstas para 2024? Qual o montante de recursos orçamentários foi destinado para esse fim em 2023 e está previsto para 2024? Quais campanhas foram executadas em 2023 e estão previstas para 2024 visando à conscientização e combate ao abuso sexual infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes? Qual o montante de recursos orçamentários foi destinado para esse fim em 2023 e está previsto para 2024? Quais parcerias foram criadas em 2023 e estão previstas para 2024 para fortalecer a rede de proteção da criança e do adolescente? Qual o montante de recursos orçamentários foi destinado para esse fim em 2023 e está previsto para 2024? <p>O relator propõe a aprovação com emenda que aprimora a redação dos questionamentos formulados e corrige impropriedades.</p>

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
37	<p>RQS 351/2024</p> <p>Ementa: Requer informações ao Senhor Paulo Pimenta, Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, sobre denúncias de milícias digitais no governo Lula.</p> <p>Autoria: Senador Eduardo Girão [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Weverton	Pela aprovação com emendas.	<p>Requerimento ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) com os seguintes questionamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Qual a relação do governo federal com influenciadores digitais? 2. Há algum contrato entre o governo federal e algum influenciador digital? Se sim, com quem? Quais contratos? Quais objetos de cada um dos contratos? Enviar cada um dos contratos. 3. Há funcionários do governo federal envolvidos com agências de publicidade, páginas de política e promotores de influenciadores digitais? 4. Qual a influência de Janja nas mídias e no plano de comunicação do governo? 5. Qual a relação de Janja com influenciadores digitais? 6. Qual a relação da empresa Mynd e seus sócios e funcionários com o governo Lula e Janja? 7. Qual a relação da página Choquei e seus sócios e funcionários com o governo Lula e Janja? 8. Em qual estudo o Ministro Paulo Pimenta se embasou ao afirmar, em seu perfil no X, que "o número de fake news correndo as redes sociais quadruplicou desde o início da tragédia no Rio Grande do Sul" e que acusava a extrema direita pela disseminação das notícias falsas? Por que foram dadas informações erradas sobre o estudo? <p>O relator propõe a aprovação parcial do Requerimento, com a supressão: (i) de seus itens 3 e 5; (ii) da referência a Janja nos itens 6 e 7; e (iii) da pergunta final do item 8. As alterações sugeridas adequam o requerimento às disposições regimentais aplicáveis à matéria.</p>
38	<p>RQS 354/2024</p> <p>Ementa: Requer informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre o pagamento de contribuições ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) pelo Poder Executivo do Estado de Rondônia.</p> <p>Autoria: Senador Marcos Rogério [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Weverton	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro de Estado da Fazenda de informações sobre o pagamento de contribuições ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) pelo Poder Executivo do Estado de Rondônia. Tendo em vista denúncia de servidores, publicada por órgão de imprensa, de que o Estado não estaria apresentando no e-social as informações de vínculo e salário de contribuição necessários para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) conceder benefícios do RGPS, tais como auxílio por incapacidade temporária e aposentadoria, aos servidores temporários do Estado, que devem ser vinculados a esse regime, é requerida a relação de servidores temporários e comissionados que o Poder Executivo do Estado de Rondônia informou no e-social nas competências de janeiro de 2023 até março de 2024, informando o nome e CPF dos servidores e salário de contribuição; e informação do valor efetivamente pago pelo Estado ao RGPS referente a essas competências.</p>
39	<p>RQS 355/2024</p> <p>Ementa: Requer informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre o fornecimento do insumo Canabidiol, sob demanda judicial, para pacientes do Sistema Único de Saúde.</p> <p>Autoria: Senador Nelsinho Trad [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Weverton	Pela aprovação	<p>Requerimento à Ministra de Estado da Saúde de informações sobre o fornecimento do insumo Canabidiol, sob demanda judicial, para pacientes do Sistema Único de Saúde. As informações solicitadas são as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Quando será retomado o fornecimento do insumo Canabidiol (Nabix®) sob demanda judicial? 2. Como anda a tramitação do processo nº 0002551-17.2021.4.03.620?

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
40	<p>RQS 356/2024</p> <p>Ementa: Requer informações à Senhora Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sobre as condições de integração das representações das carreiras que compõem a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos (ERCE) do Poder Executivo Federal à Mesa Nacional Permanente de Negociação (MNPN). São formulados os seguintes quesitos:</p> <p>1. Os cargos de economista, estatístico, engenheiro, arquiteto e geólogo, constantes no artigo 19 da Lei nº 12.277/2010; os cargos de economista, engenheiro, geólogo, arquiteto e estatístico do Plano de Cargos Especial do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT); o cargo de analista de infraestrutura em transportes do DNIT e; os cargos de analista e especialista em infraestrutura do MGI possuem um conjunto de atribuições semelhantes. Nessa lógica, dentro das diretrizes gerais de carreiras na administração pública federal, defendida pelo MGI, uma mesa setorial específica para criação de um ciclo de infraestrutura e desenvolvimento possibilitaria a simplificação de todas as negociações em bloco único. Portanto, por quais razões a negociação em bloco não foi efetivada? Há perspectiva de integração das representações das referidas classes na Mesa Nacional Permanente de Negociação para apresentação conjunta de sua pauta reivindicatória?</p> <p>2. Considerando que as entidades representantes das carreiras e cargos supracitados já apresentaram suas demandas ao MGI, por qual razão o referido ministério, dada a similaridade clara das atribuições e das demandas colocadas pelas referidas entidades, ainda não convocou as representações para trabalharem dentro de uma proposta do Ciclo de Infraestrutura e Desenvolvimento com atuação transversal em toda a administração pública federal?</p> <p>3. Considerando a semelhança nas atribuições das carreiras e cargos e das demandas das entidades supracitadas, qual a disposição do MGI em trabalhar de forma unificada essas agendas? Quais são as condições necessárias para formulação de uma Mesa de Negociação Setorial que possa contemplar o diálogo com as carreiras que compõem a área de infraestrutura nacional?</p> <p>Autoria: Senador Nelsinho Trad</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Weverton	Pela aprovação	

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
41	<p>RQS 381/2024</p> <p>Ementa: Requer informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre as Câmaras Técnicas de Assessoramento estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.580, de 18 de abril de 2024, bem como informações acerca do Programa Nacional de Triagem Neonatal.</p> <p>Autoria: Senadora Mara Gabrilli</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento à Ministra de Estado da Saúde de informações sobre as Câmaras Técnicas de Assessoramento estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.580, de 18 de abril de 2024, bem como informações acerca do Programa Nacional de Triagem Neonatal. As informações solicitadas são as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quais critérios foram adotados pelo Ministério da Saúde para a composição das Câmaras Técnicas de Assessoramento estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.580, de 18 de abril de 2024? Quais medidas foram tomadas para gerenciar potenciais conflitos de interesses entre os membros das Câmaras Técnicas de Assessoramento? Quais áreas de conhecimento técnico estão representadas na composição da Câmara Técnica de Assessoramento (CTA) ao Programa Nacional de Triagem Neonatal? Como o Ministério da Saúde garantiu a representatividade dos estados com ampla experiência em triagem neonatal, especialmente aqueles com maiores volumes de testagem, na composição da CTA ao Programa Nacional de Triagem Neonatal? Por que essa CTA não incluiu representantes do Estado de São Paulo? Qual é o status atual da implementação das fases do Programa Nacional de Triagem Neonatal, conforme definido no art. 10, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990? Requeiro seja indicada a fase de implementação segregada por unidade da Federação (UF). Quais indicadores, além da cobertura do teste do pezinho, são monitorados pelo Ministério da Saúde para avaliar a eficiência do Programa Nacional de Triagem Neonatal, desde a coleta da amostra até o seguimento e tratamento das crianças diagnosticadas? Quais foram os resultados obtidos nos últimos doze meses (discriminados por UF)? Quais estudos sobre o impacto da triagem neonatal no Brasil foram realizados ou financiados pelo Ministério da Saúde no último ano? <p>Requisita-se, ainda, o envio de cópia da ata e da relação de participantes da 2ª Reunião Ordinária de 2024 da Comissão Intergestores Tripartite, ocorrida em fevereiro deste ano, que pactuou ações de reestruturação do Programa Nacional de Triagem Neonatal, e de atas e de relação de participantes de todas as reuniões do Ministério da Saúde que versaram sobre a composição da CTA ao Programa Nacional de Triagem Neonatal.</p>
42	<p>RQS 442/2024</p> <p>Ementa: Requer informações ao Senhor Alexandre Silveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre a mineradora Mosaic Fertilizantes, em especial no que se refere à extração de silvinita e à produção de potássio no Complexo Mineroquímico de Taquari-Vassouras, localizado em Rosário do Catete, Estado de Sergipe.</p> <p>Autoria: Senador Rogério Carvalho</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	Requerimento ao Ministro de Estado de Minas e Energia de informações sobre a mineradora Mosaic Fertilizantes, em especial no que se refere à extração de silvinita e à produção de potássio no Complexo Mineroquímico de Taquari-Vassouras, localizado em Rosário do Catete, Estado de Sergipe. A solicitação abrange: cópia do processo minerário da empresa referente às operações de extração de silvinita e produção de potássio no complexo mineroquímico de Taquari-Vassouras, bem como das empresas antecessoras; cópia dos Relatórios Anuais de Lavra (RAL), do Plano de Aproveitamento Econômico (PAE) e do Plano de Fechamento de Minas (PFM), se houver; cópia dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) apresentados; estudos de risco de operação, se houver; informações quanto ao prazo de exploração mineral (incluindo prazo inicial e eventuais prorrogações); destinação dos rejeitos da operação; informações quanto à ocorrência de eventuais abalos sísmicos na região de extração; informações quanto à localização e extensão das minas e à eventual existência de operação no subsolo de municípios ocupados.

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
43	<p>RQS 538/2024</p> <p>Ementa: Requer informações à Senhora Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sobre a aplicação do Teste de Associação Implícita (TAI) para os policiais rodoviários federais no âmbito de curso obrigatório de direitos humanos ofertado pela Polícia Rodoviária Federal.</p> <p>Autoria: Senadora Damares Alves [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Weverton	Pela aprovação	<p>Requerimento à Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos de informações sobre a aplicação do Teste de Associação Implícita (TAI) para os policiais rodoviários federais no âmbito de curso obrigatório de direitos humanos ofertado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF). Eis os questionamentos formulados a respeito do mencionado TAI:</p> <ol style="list-style-type: none"> O Ministério foi contatado pela Polícia Rodoviária Federal, por meio de sua unidade de gestão de pessoas, para tratar dessa iniciativa? Tendo em vista a atribuição mencionada acima, deveria a Polícia Rodoviária Federal ter solicitado autorização desta Pasta para implementar tal ação? Esta Pasta já tomou ou tomará providências para receber as informações coletadas por meio do Teste de Associação Implícita (TAI) aplicado no curso de Direitos Humanos da Polícia Rodoviária Federal? Quais? Esta Pasta já tomou ou tomará providências para que iniciativas como esta, que colocam em risco a instituição e a atuação dos policiais rodoviários federais, não sejam mais implementadas pelos órgãos públicos federais? Quais?
44	<p>RQS 558/2024</p> <p>Ementa: Requer informações ao Senhor Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre a abstenção do Brasil na votação da resolução da OEA para maior transparência nas eleições da Venezuela e a posição do governo brasileiro em relação às violações de direitos humanos ocorridas naquele país.</p> <p>Autoria: Senador Eduardo Girão [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação com emendas	<p>Requerimento ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre a abstenção do Brasil na votação da resolução da OEA para maior transparência nas eleições da Venezuela e a posição do governo brasileiro em relação às violações de direitos humanos ocorridas naquele país. Os quesitos contidos do Requerimento são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Por que o Brasil se absteve na votação da resolução na OEA, que pedia maior transparência e divulgação das atas nas eleições na Venezuela? O governo brasileiro apoia as violações de direitos humanos perpetradas por Nicolás Maduro? Qual a relação do presidente Lula com Nicolás Maduro? A posição do governo Lula é a mesma da já manifestada pelo Partido dos Trabalhadores em sua nota divulgada no dia 29/07, em que “saúda o povo venezuelano pelo processo eleitoral ocorrido no domingo, dia 28 de julho de 2024, em uma jornada pacífica, democrática e soberana”? O governo brasileiro está ciente de que já foram presas mais de 2.000 pessoas de forma arbitrária, dentre elas 100 adolescentes, que mais de 20 pessoas já morreram, que líderes da oposição foram sequestrados, que foi criado um canal de denúncias online para que apoiadores de Maduro apontem as pessoas que estão contra o regime, que foram criados presídios especiais para presos políticos e campos de reeducação e trabalho forçado, que os meios de comunicação no país estão sendo boicoteados e que membros de corpos diplomáticos de diversos países já foram expulsos da Venezuela? Se sim, por que o Brasil não se manifestou sobre essas graves violações? <p>O relator propõe a aprovação com supressão de quesitos, para adequação do requerimento às disposições regimentais sobre a matéria.</p>

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
45	RQS 609/2024 Ementa: Requer informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre o atual montante das dívidas tributárias dos clubes brasileiros de futebol profissional das séries A e B. Autoria: Senador Laércio Oliveira <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro de Estado da Fazenda de informações sobre o atual montante das dívidas tributárias dos clubes brasileiros de futebol profissional das séries A e B, em 2023 e 2015. Requisita-se o valor da dívida tributária dos clubes brasileiros de futebol, séries A e B, em 2023; e o valor da dívida tributária dos clubes brasileiros de futebol, séries A e B, em 2015.</p>
46	RQS 614/2024 Ementa: Requer informações à Senhora Nísia Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre a atual situação do abastecimento e da oferta de imunoglobulinas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Autoria: Senadora Mara Gabrilli <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento à Ministra de Estado da Saúde de informações sobre a atual situação do abastecimento e da oferta de imunoglobulinas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). São apresentados os seguintes questionamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Qual é a demanda estimada atual por imunoglobulinas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)? Classificar os dados em função do tipo de patologia e da unidade da Federação demandante. Qual é a origem da imunoglobulina consumida no Brasil? Detalhar os seguintes dados para os últimos dois anos: quantitativos por tipo de empresa (nacional ou estrangeira; com ou sem registro); período; finalidade; prazos de entrega; e os respectivos valores pagos. Existe produção nacional de imunoglobulina? Se sim, de quais laboratórios (públicos e privados) e qual é a capacidade dessa produção para suprir a demanda interna? Qual a participação da Hemobrás no suprimento da demanda nacional por imunoglobulinas? Qual a expectativa relacionada à capacidade de operação da Hemobrás voltada para a produção de imunoglobulinas em curto, médio e longo prazo e o quanto da demanda nacional poderá ser suprida pela empresa? Quais os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Nacional de Saúde (ANVISA) para a importação de imunoglobulinas? E para permissão de importação do produto sem registro na Anvisa? Como se dá o controle de qualidade da imunoglobulina importada pelo Ministério da Saúde, inclusive nas compras emergenciais? Qual a situação atual do abastecimento de imunoglobulinas no País? Há risco de desabastecimento no corrente ano? Detalhar os estoques existentes. Quais os principais gargalos nos processos de aquisição de imunoglobulinas? Que medidas têm sido adotadas pelo Ministério da Saúde para sanar tais problemas e evitar o desabastecimento?

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
47	<p>RQS 638/2024 Ementa: Requer informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre a atenção integral à saúde das pessoas com encefalomielite miálgica, nos termos da Lei nº 14.705, de 14 de outubro de 2023, que "estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas". Autoria: Senadora Mara Gabrilli <u>[tramitação]</u> Não Terminativo</p>	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento à Ministra de Estado da Saúde de informações sobre a atenção integral à saúde das pessoas com encefalomielite miálgica, nos termos da Lei nº 14.705, de 14 de outubro de 2023, que "estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas". É solicitado o fornecimento dos seguintes documentos: informações sobre a implementação e a regulamentação da Lei nº 14.705, de 2023; informações sobre as medidas tomadas pelo Ministério da Saúde para implementar o atendimento integral a pessoas com encefalomielite miálgica; cópias de atas de reuniões do Ministério da Saúde sobre regulamentação da Lei nº 14.705, de 2023; cópias de estudos, pareceres e atos normativos de órgãos do Ministério da Saúde, destinados ao cumprimento da Lei nº 14.705, de 2023; e cópias de documentos sobre encefalomielite miálgica, produzidos por órgãos técnicos do Ministério da Saúde, ou recebidos pelo Ministério de outros órgãos ou entidades públicas, desde a publicação da Lei nº 14.705, de 2023.</p>
48	<p>RQS 639/2024 Ementa: Requer informações ao Senhor Vinícius Marques de Carvalho, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, sobre as denúncias de práticas de assédio sexual e de assédio moral ocorridos no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Autoria: Senador Jorge Seif <u>[tramitação]</u> Não Terminativo</p>	Senador Weverton	Pela aprovação com emendas	<p>Requerimento ao Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU) de informações sobre as denúncias de práticas de assédio sexual e de assédio moral ocorridos no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Para essa finalidade, requer o seguinte: 1. Que seja disponibilizada lista de denúncias, representações e reclamações recebidas por órgãos do governo federal que tratem de práticas de assédio sexual e de assédio moral no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, de janeiro de 2023 até o presente; 2. A referida lista deve conter, para cada denúncia, representação ou reclamação: • a. número do processo administrativo ou outro número de cadastro; • b. data do recebimento da denúncia, representação ou reclamação; • c. órgãos e departamentos internos pelos quais tramitaram as denúncias, representações e reclamações, com as respectivas datas de tramitação; • d. sumário dos fatos de cada denúncia, representação ou reclamação, anonimizado para não identificação das vítimas ou denunciantes (sumário este que se encontra, costumeiramente, na seção de "relatório" de pareceres, notas técnicas e despachos de encaminhamento); • e. íntegra de pareceres, notas técnicas e despachos de encaminhamento, tarjados onde cabível para preservação da identidade das vítimas e denunciantes, e para que não se impactem as investigações; • f. quais foram as medidas preventivas, de assistência e acolhimento para as vítimas, bem como as políticas de responsabilização e reparação adotadas em cada caso, conforme disposto nas 'Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal – Guia Lilás'; e • g. a lista deve abranger denúncias arquivadas e em andamento.". O relator propõe a aprovação com emenda para adequação do requerimento aos dispositivos regimentais aplicáveis à matéria, para adequar o solicitado no requerimento à esfera de atuação da CGU e para aprimorar a técnica e a harmonia gramatical.</p>

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
49	<p>RQS 671/2024</p> <p>Ementa: Requer informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre a execução do Programa Pé de Meia, instituído pela Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024. A operacionalização de parte dos incentivos que esse Programa prevê tem sido realizada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira pública vinculada a essa Pasta Ministerial, por meio da Caixa Administradora do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC.</p> <p>Autoria: Senadora Damares Alves</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação com emendas	<p>Requerimento ao Ministro de Estado da Fazenda de informações sobre a execução do Programa Pé de Meia, instituído pela Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024. Além disso, a ementa do requerimento afirma que a operacionalização de parte dos incentivos que esse Programa prevê tem sido realizada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira pública vinculada a essa Pasta Ministerial, por meio da Caixa Administradora do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC. Nesse sentido, o Requerimento faz as seguintes solicitações:</p> <p>“1. Considerando que o FGEDUC tem a finalidade de garantir parte do risco de crédito em operações de crédito educativo no âmbito do Fies, considerando os elevados índices de inadimplência histórica do Fies e que os valores dos contratos a serem honrados pelo FGEDUC são superiores aos valores disponíveis no Fundo, qual valor do FGEDUC foi transferido para o FIPEM?</p> <p>2. Qual é o saldo devedor inadimplente há mais de 360 dias para contratos na fase de amortização avalizados pelo FGEDUC? Solicita-se cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros, bem como de qualquer outra documentação correlata ao assunto, relativos ao período no qual o fundo garantidor esteve sob administração da Caixa até a presente data sinalizando principalmente a porcentagem já utilizada para honrar os contratos e quantos contratos ainda não foram honrados.</p> <p>3. A ampliação da finalidade do FGEDUC trazida pela Medida Provisória nº 1.213, de 22 de abril de 2024, para destinar recursos para a concessão de incentivo financeiro-educacional, trouxe riscos ou prejuízos ao objetivo originário da sua criação, em novembro de 2009, com o objetivo de garantir financiamentos para os estudantes do ensino superior que tinham dificuldade de conseguir fiadores para contratar o financiamento educacional, concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), sendo operações contratadas até 31/12/2017? Solicita-se apresentar quadro de mapeamento de riscos de compliance, bem como demonstrações financeiras e contábeis detalhadas que comprovem que não houve prejuízo na carteira garantida pelo FGEDUC.”</p> <p>O relator propõe a aprovação com emenda para adequação do requerimento aos dispositivos regimentais aplicáveis à matéria.</p>

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
50	<p>RQS 695/2024</p> <p>Ementa: Requer informações ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre a execução do programa Pé-de-Meia, com o objetivo de esclarecer aspectos relacionados ao orçamento, à transparência e à gestão de recursos públicos destinados a essa iniciativa.</p> <p>Autoria: Senador Jorge Seif</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro da Educação de informações sobre a execução do programa Pé-de-Meia, com o objetivo de esclarecer aspectos relacionados ao orçamento, à transparência e à gestão de recursos públicos destinados a essa iniciativa. São requeridas as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Justificar o pagamento de R\$ 3 bilhões aos beneficiários do programa Pé-de-Meia sem a devida autorização do Congresso Nacional, conforme exigido pelo artigo 167 da Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. Esclarecer por que o Ministério da Educação não solicitou crédito adicional ao Congresso para incluir os valores do programa na lei orçamentária. 3. Informar a razão pela qual os recursos do programa são geridos por meio do Fundo de Custeio da Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio (Fipem), depositado na Caixa Econômica Federal. 4. Explicar o motivo da manutenção de recursos públicos em um fundo privado, fora do sistema orçamentário regular, e como é feita a fiscalização desse fundo. 5. Apresentar o saldo atual do Fipem e os critérios utilizados para a liberação de recursos aos beneficiários do programa. 6. Esclarecer os critérios de seleção dos beneficiários do programa Pé-de-Meia, e por que essas informações não são publicadas, conforme determina o artigo 16 da lei que criou o programa. 7. Disponibilizar a lista de estudantes contemplados com os valores repassados, detalhando o montante recebido por cada um e a respectiva unidade de ensino. 8. Informar como o Ministério está monitorando a exigência de frequência escolar mínima de 80% para a liberação dos benefícios, conforme previsto pela legislação. 9. Esclarecer o critério utilizado para definir o cronograma de pagamentos do programa, especialmente a razão do último repasse ter sido feito na semana anterior ao primeiro turno das eleições municipais. 10. Explicar o motivo pelo qual houve um intervalo entre os pagamentos realizados de 5 de julho a 26 de agosto de 2024. 11. Informar a quantidade de beneficiários que receberam valores acima do estipulado de R\$ 200 e justificar esses pagamentos.

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
51	<p>RQS 720/2024</p> <p>Ementa: Requer informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre o tratamento de amiloidoses no Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Autoria: Senadora Mara Gabrilli</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Styvenson Valenitim	Pela aprovação	<p>Requerimento à Ministra de Estado da Saúde de informações sobre o tratamento de amiloidoses no Sistema Único de Saúde (SUS), formulando os seguintes questionamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quais são as diretrizes atuais do Ministério da Saúde para o diagnóstico e tratamento da Amiloidose? Quais são os tratamentos medicamentosos e não medicamentosos oferecidos pelo SUS para o tratamento de amiloidoses, de acordo com o tipo e estágio desse grupo de doenças? Os medicamentos oferecidos pelo SUS para o tratamento de amiloidoses estão efetivamente disponíveis aos usuários? Há desabastecimento? Existem novos medicamentos em análise para incorporação ao SUS para o tratamento de pacientes com amiloidoses? Quais são eles e em que estágio de avaliação se encontram? Considerando as recomendações desfavoráveis da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias à incorporação de medicamentos como a patisiran e a inotersena para o tratamento da amiloidose hereditária relacionada à transtiretina (ATTRh) com polineuropatia em estágio 2, quais são as alternativas em estudo pelo Ministério da Saúde? Há um cronograma para a atualização ou para a edição de novos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para essas doenças?
52	<p>RQS 749/2024</p> <p>Ementa: Requer informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre a política de crédito do Banco do Brasil S.A. para as empresas do segmento de tiro esportivo e ramos afins.</p> <p>Autoria: Senador Dr. Hiran</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento ao Ministro de Estado da Fazenda contendo os seguintes questionamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quais razões de fato e de direito levaram o Banco do Brasil S.A. a adotar, no ano de 2024, a decisão de não mais disponibilizar linhas de crédito para o segmento do tiro esportivo, notadamente para os clubes de tiro? Há algum documento interno da instituição financeira a determinar a restrição de crédito para esse setor? Se sim, qual é esse documento e seu conteúdo? Quais são os critérios para a inclusão ou não de um setor econômico, como o de loja de armas ou o de clube de tiro, em uma linha de crédito da instituição financeira? Houve alguma decisão da União, enquanto controladora do Banco do Brasil S.A., de algum membro do governo ou de algum agente público do Ministério da Fazenda, a influir para que essa instituição financeira não conceda crédito ou diminua a concessão de crédito para esse setor? Há alguma decisão da União, de algum membro do governo ou de algum agente público do Ministério da Fazenda para que esse setor não seja atendido pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) ou para que ele tenha sua linha de crédito nesse programa reduzida? Diante da restrição de crédito, como o Banco do Brasil pretende lidar com o potencial aumento no fechamento de estabelecimentos e o consequente aumento no desemprego no setor de lojas de armas e clubes de tiro? Existe alguma previsão de revisão ou ajuste na decisão de não conceder mais crédito a lojas de armas e clubes de tiro, considerando possíveis mudanças no cenário econômico ou legal? O banco está aberto a reavaliar essa medida em algum momento futuro?

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
53	<p>RQS 790/2024</p> <p>Ementa: Requer informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre a atenção integral ao recém-nascido prematuro.</p> <p>Autoria: Senadora Damares Alves</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Requerimento à Senhora Ministra de Estado da Saúde de informações sobre a atenção integral ao recém-nascido prematuro. As informações solicitadas são as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quais são as políticas públicas e as iniciativas atualmente desenvolvidas pelo Ministério da Saúde para a redução das taxas de nascimento prematuro e para a assistência à saúde dos recém-nascidos nessa condição? Quais ações específicas e campanhas foram realizadas pelo Ministério da Saúde no âmbito do Novembro Roxo nos anos de 2023 e 2024? Requeiro que sejam indicadas também informações sobre público-alvo e resultados alcançados. Qual foi o montante de recursos, orçamentários e não orçamentários, alocados nos anos de 2023 e 2024 para combater a prematuridade? Além disso, como esses recursos foram distribuídos entre diferentes programas e ações? Quais indicadores o Ministério da Saúde monitora para avaliar a eficácia, eficiência, efetividade e equidade das ações implementadas para atenção integral à prematuridade? Quais foram os resultados obtidos nos últimos doze meses? Requeiro que as informações sejam desagregadas por Unidade Federativa. Quantas crianças prematuras nasceram no Brasil desde janeiro de 2023 até a data atual? Requeiro que as informações sejam desagregadas por mês e por Unidade Federativa. Qual foi a proporção de nascimentos prematuros nos últimos cinco anos? Requeiro que as informações sejam desagregadas por Unidade Federativa. Quantos novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário (UCIn) Neonatal foram habilitados nos anos de 2023 e 2024? Requeiro que as informações sejam desagregadas por Unidade Federativa. Como é avaliada a qualidade do atendimento pré-natal de alto risco? Quais foram os resultados obtidos nos últimos doze meses? Requeiro que as informações sejam desagregadas por Unidade Federativa. Como o Ministério da Saúde avalia os impactos de longo prazo da prematuridade na saúde dos indivíduos nascidos prematuros? Quais métricas específicas são utilizadas nessa avaliação? Quais estudos sobre prematuridade foram realizados ou financiados pelo Ministério da Saúde no último ano?

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
54	<p>RQS 798/2024</p> <p>Ementa: Requer informações à Senhora Margareth Menezes da Purificação Costa, Ministra de Estado da Cultura, sobre o financiamento, execução e contrapartidas relacionadas ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza", realizado entre os dias 14 e 16 de novembro de 2024 na cidade do Rio de Janeiro.</p> <p>Autoria: Senador Eduardo Girão</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	<p>Trata-se de requerimento de informações à Senhora Margareth Menezes da Purificação Costa, Ministra de Estado da Cultura, sobre o financiamento, execução e contrapartidas relacionadas ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza".</p> <p>São as seguintes as informações solicitadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fornecer o detalhamento de todos os valores investidos no evento, discriminando: a) Recursos oriundos do orçamento do Ministério da Cultura; b) Patrocínios de empresas estatais (Itaipu, Petrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES) e seus respectivos valores; c) Patrocínios de empresas privadas e outros organismos (OEI, BID, PNUD, Unica) e seus respectivos valores; d) Eventuais contrapartidas especificando sua natureza e valor. 2. Detalhar o interesse institucional e/ou comercial dos patrocinadores públicos e privados no evento, relacionando suas contribuições às metas do G-20 Social. 3. Discriminar os custos totais e individuais das principais despesas do festival e encaminhar cópias dos contratos firmados com prestadores de serviços, incluindo produção, logística, infraestrutura, segurança, iluminação e som. 4. Informar o valor individual dos cachês pagos a cada um dos artistas e grupos participantes do festival, bem como os valores despendidos com hotéis e passagens, e explicitar os critérios adotados para a seleção dos artistas. 5. Esclarecer o papel da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na organização do evento. 6. Quantas pessoas compareceram ao festival?

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
55	<p>RQS 799/2024</p> <p>Ementa: Requer informações ao Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre os recursos destinados pelas empresas Petrobras e Itaipu ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social", realizado às margens da Cúpula do G-20 Social.</p> <p>Autoria: Senador Eduardo Girão</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	<p>Trata-se de requerimento de informações ao Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre os recursos destinados pelas empresas Petrobras e Itaipu ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social", realizado às margens da Cúpula do G-20 Social.</p> <p>"Patrocínio Petrobras</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Informar o valor total destinado pela Petrobras ao evento, discriminando: a) Valores diretos para a organização do festival; b) Eventuais repasses para parceiros ou subcontratados relacionados ao evento. 2. Descrever o processo interno de aprovação para o patrocínio do evento, incluindo as justificativas apresentadas e as instâncias que deliberaram sobre o assunto. 3. Informar se foram realizados estudos de impacto ou viabilidade para o patrocínio e, em caso afirmativo, encaminhar cópias dos referidos estudos. 4. Especificar os objetivos institucionais da Petrobras ao destinar recursos para o festival, incluindo as metas ou retornos esperados em termos de visibilidade, impacto social ou comercial. 5. Detalhar como o patrocínio se alinha à missão e às diretrizes estratégicas da Petrobras. 6. Informar se foram estabelecidas contrapartidas para a Petrobras em razão do patrocínio, detalhando sua natureza (visibilidade de marca, participação em debates, entre outros) e valores correspondentes. 7. Apresentar a relação de todas as ações de comunicação, marketing ou representação realizadas no evento envolvendo a Petrobras. <p>Patrocínio Itaipu</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. Informar o valor total destinado por Itaipu ao evento, discriminando: a) Valores diretos para a organização do festival; b) Eventuais repasses para parceiros ou subcontratados relacionados ao evento. 9. Descrever o processo interno de aprovação para o patrocínio do evento, incluindo as justificativas apresentadas e as instâncias que deliberaram sobre o assunto. 10. Informar se foram realizados estudos de impacto ou viabilidade para o patrocínio e, em caso afirmativo, encaminhar cópias dos referidos estudos. 11. Especificar os objetivos institucionais de Itaipu ao destinar recursos para o festival, incluindo as metas ou retornos esperados em termos de visibilidade, impacto social ou comercial. 12. Detalhar como o patrocínio se alinha à missão e às diretrizes estratégicas de Itaipu. 13. Informar se foram estabelecidas contrapartidas para a Petrobras em razão do patrocínio, detalhando sua natureza (visibilidade de marca, participação em debates, entre outros) e valores correspondentes. 14. Apresentar a relação de todas as ações de comunicação, marketing ou representação realizadas no evento envolvendo Itaipu."

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
56	<p>RQS 803/2024</p> <p>Ementa: Requer informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado do Ministério da Fazenda, sobre recursos destinados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social", realizado às margens da Cúpula do G-20 Social.</p> <p>Autoria: Senador Eduardo Girão</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação com emendas.	<p>Trata-se de requerimento de informações ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, sobre recursos destinados pelo Banco do Brasil (BB) e pela Caixa Econômica Federal (CEF) ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social", realizado às margens da Cúpula do G-20 Social.</p> <p>O Requerimento faz as seguintes solicitações:</p> <p>"Patrocínio Banco do Brasil</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Informar o valor total destinado pelo Banco do Brasil ao evento, discriminando: <ol style="list-style-type: none"> a) Valores diretos para a organização do festival; b) Eventuais repasses para parceiros ou subcontratados relacionados ao evento. 2. Descrever o processo interno de aprovação para o patrocínio do evento, incluindo as justificativas apresentadas e as instâncias que deliberaram sobre o assunto. 3. Informar se foram realizados estudos de impacto ou viabilidade para o patrocínio e, em caso afirmativo, encaminhar cópias dos referidos estudos. 4. Especificar os objetivos institucionais do Banco do Brasil ao destinar recursos para o festival, incluindo as metas ou retornos esperados em termos de visibilidade, impacto social ou comercial. 5. Detalhar como o patrocínio se alinha à missão e às diretrizes estratégicas do Banco do Brasil. 6. Informar se foram estabelecidas contrapartidas para o Banco do Brasil em razão do patrocínio, detalhando sua natureza (visibilidade de marca, participação em debates, entre outros) e valores correspondentes. 7. Apresentar a relação de todas as ações de comunicação, marketing ou representação realizadas no evento envolvendo o Banco do Brasil. <p>Patrocínio Caixa Econômica Federal</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. Informar o valor total destinado pela Caixa Econômica Federal ao evento, discriminando: <ol style="list-style-type: none"> a) Valores diretos para a organização do festival; b) Eventuais repasses para parceiros ou subcontratados relacionados ao evento. 9. Descrever o processo interno de aprovação para o patrocínio do evento, incluindo as justificativas apresentadas e as instâncias que deliberaram sobre o assunto. 10. Informar se foram realizados estudos de impacto ou viabilidade para o patrocínio e, em caso afirmativo, encaminhar cópias dos referidos estudos. 11. Especificar os objetivos institucionais de Itaipu ao destinar recursos para o festival, incluindo as metas ou retornos esperados em termos de visibilidade, impacto social ou comercial. 12. Detalhar como o patrocínio se alinha à missão e às diretrizes estratégicas da Caixa. 13. Informar se foram estabelecidas contrapartidas para a Caixa em razão do patrocínio, detalhando sua natureza (visibilidade de marca, participação em debates, entre outros) e valores correspondentes. 14. Apresentar a relação de todas as ações de comunicação, marketing ou representação realizadas no evento envolvendo a Caixa."
57	<p>RQS 811/2024</p> <p>Ementa: Requer informações e remessa de documentos à Senhora Margareth Menezes da Purificação Costa, Ministra de Estado da Cultura, sobre o Festival de Cultura Aliança Global contra Fome e a Pobreza, realizado de 14 a 16 de novembro de 2024, no Rio de Janeiro, com organização do governo federal, patrocínio de estatais</p>	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>Trata-se de requerimento das seguintes informações e remessa de documentos à Senhora Margareth Menezes da Purificação Costa, Ministra de Estado da Cultura, sobre o Festival de Cultura Aliança Global contra Fome e a Pobreza, realizado de 14 a 16/11/2024, no Rio de Janeiro:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Qual é o montante total de recursos investidos no Festival de Cultura Aliança Global contra Fome e a Pobreza? Discriminar a fonte dos recursos, órgãos e parceiros apoiadores, detalhando

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
	<p>federais e envolvimento da primeira-dama, Rosângela Lula da Silva.</p> <p>Autoria: Senadora Damares Alves</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>			<p>os tipos de despesas, tais como: a) patrocínio; b) infraestrutura; c) publicidade; d) produção de materiais; e) transporte; f) custeio de passagens, hospedagens, alimentação e bebidas (alcoólicas e não alcoólicas) de convidados, servidores e de artistas que se apresentaram no festival; g) gastos com alimentação e bebidas (alcoólicas e não alcoólicas) nos camarins dos artistas; g) outros custos associados.</p> <p>2. Quais foram os critérios adotados pelo Ministério da Cultura para a aplicação dos investimentos no festival, considerando seus objetivos institucionais e diretrizes estratégicas?</p> <p>3. Quais foram os critérios adotados pelo Ministério da Cultura para a escolha dos artistas que participaram do evento?</p> <p>4. Qual é o montante total de gastos relacionados com custeos de passagens, hospedagens, alimentos e bebidas (alcoólicas e não alcoólicas) em hotéis e restaurantes, para convidados, servidores e artistas que se apresentaram no festival? Detalhar os gastos pelos tipos de despesas e a fonte dos recursos para o custeio da referida despesa (Ministério, estatais federais ou instituições apoiadoras), separando pelos segmentos de convidados, servidores e artistas que se apresentaram no festival.</p> <p>5. O aporte de recursos foi avaliado com base em retorno financeiro, impacto social ou outra métrica? Apresentar documentos que subsidiaram essas decisões.</p> <p>6. Por que os valores investidos não foram divulgados anteriormente, conforme determina o princípio da publicidade administrativa? Existe um cronograma para publicação desses dados?</p> <p>7. Quais foram os procedimentos de autorização para os investimentos realizados pelo Ministério da Cultura? Se não houve pelo Ministério, qual foi o procedimento de autorização para os investimentos realizados pelas instituições apoiadoras, parceiros ou estatais federais?</p> <p>8. Foram realizados processos licitatórios para a contratação de empresas envolvidas no evento? Caso afirmativo, detalhar os contratos, nome das empresas contratadas e os valores pagos.</p> <p>9. Encaminhar cópias dos contratos ou acordos firmados entre o Ministério da Cultura, as estatais, outras instituições apoiadoras e os organizadores do evento.</p> <p>10. Quais foram os benefícios previstos como resultado do evento para o combate à fome e à pobreza? Como esses impactos serão medidos e monitorados?</p> <p>11. Existe alguma metodologia de avaliação de resultados para garantir que os objetivos divulgados, como o combate à fome, foram alcançados?</p> <p>12. Qual foi o valor total das despesas relacionadas à participação da primeira-dama no evento, incluindo gastos com transporte, hospedagem, segurança, equipe de apoio e serviços correlatos?</p> <p>13. Encaminhar o detalhamento dos gastos vinculados à participação da primeira-dama, especificando as fontes de custódia e justificativas para os valores aplicados.</p> <p>14. Quais medidas de controle foram adotadas para garantir a regularidade das despesas relacionadas ao festival?</p> <p>15. O evento incluiu iniciativas práticas, como distribuição de alimentos ou outras ações concretas de apoio às populações vulneráveis? Em caso afirmativo, detalhar os resultados alcançados.</p>

2ª Parte - PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Quadro-síntese elaborado conforme pauta disponível no site do Senado Federal às 14h17 de 16/12/2024.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF | Telefone: 0800 61 22 11 – www12.senado.leg.br/institucional/falecomosenado

Data da reunião: 17/12/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PRS 69/2023 Ementa: Institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e a Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos no Brasil. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>O PRS institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e a Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos no Brasil, com a finalidade de promover e fortalecer a capacidade nacional de produção desses insumos. A Frente será regida por regulamento interno ou decisão por maioria absoluta de seus integrantes e será integrada por todas as Senadoras e Senadores que assinarem sua ata de instalação.</p> <p>A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão Diretora do Senado Federal após a deliberação da CCT.</p>
2	PRS 5/2024 Ementa: Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Chipre e dá outras providências. Autoria: Senador Jorge Seif <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>O PRS, com finalidade de intensificar a chamada “diplomacia parlamentar”, cria o Grupo Parlamentar Brasil-Chipre composto por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem. Para tal, enumera, de forma exemplificativa, as atividades de cooperação interparlamentar; define que será regido por regulamento interno próprio ou, na falta deste, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor; estabelece que, subsidiariamente à resolução decorrente da aprovação do projeto em apreço e ao regulamento interno do grupo, a ele se aplicam o Regimento Comum do Congresso Nacional, o Regimento Interno do Senado Federal e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nesta ordem; e trata de normas comuns e gerais sobre a estrutura e funcionamento de grupos parlamentares.</p>

3ª Parte - ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Altera o Ato da Comissão Diretora nº 1, de 2023, para autorizar a participação remota dos Senadores e das Senadoras com deficiência física em quaisquer das sessões e reuniões públicas do Senado Federal.

Anexos: Minuta do Ato da Comissão Diretora.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia. Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.